PREFEITURA DE ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 23 de maio de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1827 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014






## DIA D

**Sábado, 25 de maio I das 9h às 12h**

## O que doar:

**Cobertores e Mantas**

## Local de arrecadação:

**Praça Mário Furtado (Em frente Supermercado Econômico)**

Acesse o site
**campanhadoagasalho.eptv.com.br** e saiba mais!

APOIO DE MÍDIA: tudo ep .com, acidade on, g1 EPTV, CBN Ribeirão Preto, JP FM

REALIZAÇÃO: Prefeitura de ORLÂNDIA, FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ORLÂNDIA


FAÇA BONITO
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
A MAIORIA DOS CASOS
NÃO SÃO
DENUNCIADOS
DISQUE 100
E DENUNCIE
18 DE MAIO
DIA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA N.º 31.223**
de 23 de Maio de 2024.

*"**INSTAURA** processo administrativo em face da empresa **STRATUM SEGURANÇA LTDA**, CNPJ 03.029.254/0001-20, participante da sessão de julgamento das propostas e habilitação do Pregão Eletrônico 07/2024 (Registro de Preços para aquisição de peças para reposição e atualização dos equipamentos de segurança e monitoramento eletrônico para atender a todas as secretarias municipais), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Lei Federal n.º 14.133/2021), bem como as previstas no instrumento convocatório, decorrentes do cometimento, em tese, de conduta irregular durante a sessão de julgamento das propostas e habilitação (não manter a proposta)".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA,** no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

**CONSIDERANDO** a documentação encaminhada pelo Pregoeiro responsável pela condução do certame;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica instaurado processo administrativo em face da empresa **STRATUM SEGURANÇA LTDA**, CNPJ 03.029.254/0001-20**,** objetivando a aplicação de eventuais penalidades legais cabíveis (Lei Federal n.º 14.133/2021), bem como as previstas no instrumento convocatório, decorrentes do cometimento, em tese, de conduta irregular durante a sessão de julgamento das propostas e habilitação (não manter a proposta).

**Art. 2.º** O processo administrativo de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I – Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 15.979.654-4-SSP/SP;

II – Fábio Benini, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 29.693.598-0-SSP/SP;

§1.º O processo administrativo será presidido pelo membro Jefferson Aparecido Solly;

§2.º O prazo para conclusão deste processo administrativo será de **90 (noventa) dias**, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

**Art. 3.º** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 23 de Maio de 2024.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**
Prefeito Municipal

.....

**P O R T A R I A Nº 31.219**
**DE 23 DE MAIO DE 2024**

**"REDUZ JORNADA DE TRABALHO,** DE 40 HORAS PARA 30 HORAS SEMANAIS, da **SRA**. **FABIANA CRISTINA DOS SANTOS RONI".**

.....

**PORTARIA Nº 31.220**
De 23 de maio de 2024.

*"Nomeia defensor dativo nos autos do Processo Disciplinar nº 01/2024."*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo § 2º do artigo 213 da Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orlândia, e

Considerando a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Disciplinar nos autos do Processo Disciplinar nº 01/2024, instaurado pela Portaria nº 30.888, de 23 de fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o funcionário público Gabriel Luca Silva, Consultor Jurídico do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Orlândia, matrícula funcional nº 7595, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada Fernanda de Campos, Professora de Educação Básica II - Artes, do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, no Processo Disciplinar nº 01/2024 devendo apresentar defesa por escrito no prazo fixado pela Comissão de Processo Disciplinar e podendo requerer a esta eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 23 de maio de 2024.
**Sergio Augusto Bordin Junior**
Prefeito Municipal

.....

## Licitações e Contratos

## Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024:

CONTRATADA: CRAMOSEG COMÉRCIO DE

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R$ 20.181,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2024

Orlândia, 23 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 13/2024:

CONTRATADA: CRAMOSEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CABOS DIVERSOS VOLTADOS À SEGURANÇA E CONECTIVIDADE, PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R$ 139.536,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2024

Orlândia, 23 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024:

CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R$ 31.875,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024

Orlândia, 23 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024:

CONTRATADA: COMERCIAL RIBEIRÃOPRETANA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS FRACASSADOS.

VALOR: R$ 11.331,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2024

Orlândia, 23 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 28/2024:

CONTRATADA: JEANDRE JORGE DE AMORIM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO, BANHO PARA MONTAGEM DE ENXOVAL DE BEBÊS A SEREM OFERTADOS ÀS FAMÍLIAS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R$ 8.679,50

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024

Orlândia, 23 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 28/2024:

CONTRATADA: COMERCIAL TÊXTIL DFM LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO, BANHO PARA MONTAGEM DE ENXOVAL DE BEBÊS A SEREM OFERTADOS ÀS FAMÍLIAS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R$ 14.283,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024

Orlândia, 23 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 28/2024:

CONTRATADA: DSJ CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO, BANHO PARA MONTAGEM DE ENXOVAL DE BEBÊS A SEREM OFERTADOS ÀS FAMÍLIAS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R$ 2.281,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024

Orlândia, 23 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 30/2022:

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E ACESSO À INTERNET.

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 08 de Abril de 2024 a 08 de Abril de 2025, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,50% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Março de 2023 a Fevereiro de 2024, a incidir a partir de 08 de Abril de 2024, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R$ 42.095,64.

PRAZO: 08/04/2024 a 08/04/2025.

DATA: 04/04/2024.

Orlândia, 23 de Maio de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

.....

## Aviso de Contratação Direta

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
**INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024**

Dispensa de licitação conforme art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/21

Torna-se Público que o Município de Orlândia, com sede na Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro, CEP 14.620-000, na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.351.749/0001-11, devidamente representado por seu Prefeito, Dr. Sérgio Augusto Bordin Junior, realizou inexigibilidade de licitação com a TAURUS ARMAS S/A, na hipótese do art. 74, inciso I (aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos), que objetivou a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO PARA USO EXCLUSIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP.**

.....

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
**INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2024**

Dispensa de licitação conforme art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/21

Torna-se Público que o Município de Orlândia, com sede na Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro, CEP 14.620-000, na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.351.749/0001-11, devidamente representado por seu Prefeito, Dr. Sérgio Augusto Bordin Junior, realizou inexigibilidade de licitação com a CBC – COMPANHIA DE CARTUCHOS, na hipótese do art. 74, inciso I (aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos), que objetivou a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO, PARA USO EXCLUSIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP.**

.....

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
**INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024**

Dispensa de licitação conforme art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/21

Torna-se Público que o Município de Orlândia, com sede na Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro, CEP 14.620-000, na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.351.749/0001-11, devidamente representado por seu Prefeito, Dr. Sérgio Augusto Bordin Junior, realizou inexigibilidade de licitação com a CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, na hipótese do art. 74, inciso I (aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos), que objetivou a **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SPRAY LACRIMOGENEO, PARA USO EXCLUSIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP.**

.....

## Atos Administrativos

## Despacho

Orlândia/SP, 20 de Março de 2024.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ASSUNTO:** Sindicância administrativa com o propósito de apurar a conduta das empresas HAYDEE COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 07.073.548/0001-00 e NOVIDÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 27.075.106/0001-00, durante o decorrer dos atos realizados no PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023 (aquisição de móveis para o centro odontológico municipal "Genuíno Nogueira").

**DESPACHO**

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** o relatório emitido pela Comissão de Sindicância Administrativa (fls.84/85), que adoto como razão de decidir, **DECIDO** pelo **arquivamento da presente sindicância**.

**CUMPRA-SE** nos termos da lei

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**
Prefeito Municipal

.....

Orlândia-SP, 22 de Maio de 2024.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ASSUNTO**: ADITAMENTO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHO E RESÍDUOS VEGETAIS DEPOSITADOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

**CONTRATADA**: SANTO EXPEDITO AMBIENTAL – ATERRO E CAÇAMBAS LTDA, CNPJ 29.782.656/0001-95.

**DESPACHO**

1. Diante da documentação que acompanha este expediente, nos termos do pedido do órgão requisitante e

de acordo com o parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO** o aditamento do contrato acima descrito em **25% (vinte e cinco por cento)** de seu quantitativo original, nos termos do artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

2. Seja a empresa contratada notificada a complementar sua garantia contratual na quantia de 5% (cinco por cento) do valor ora aditado (acréscimo de 25% do valor original).

3. A seguir, após formalizado o termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

**CUMPRA-SE** nos termos da lei.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

.....

Orlândia-SP, 23 de Maio de 2024.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ASSUNTO**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º07/2024

**CONTRATADA:** BRADO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 36.104.246/0001-50

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO CANTOR "THIAGO BRADO" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "CELEBRA ORLÂNDIA 2024", ATRAVÉS DE EMPRESA QUE DETÉM A EXCLUSIVIDADE DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (abrangência nacional).

**DESPACHO**

**1.** Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Divisão de Comunicação e Eventos do Município) e diante da documentação que acompanha este expediente e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO,** estarem presentes os requisitos legais, motivo pelo qual **AUTORIZO,** nos termos do artigo 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação acima descrita (inexigibilidade de licitação), com fundamento no Artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor total de **R$ 90.000,00** (noventa mil).

**2.** Providencie-se a formalização do instrumento contratual.

**3.** Nos termos do artigo 94, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua assinatura, no caso de contratação direta.

**4.** Seja observado, também, o disposto no artigo 94, §2.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, verbis:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, sob pena de nulidade.

§ 2º A divulgação de que trata o **caput** deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas. (grifos nossos).

5. Por fim, em cumprimento ao princípio da publicidade, promova-se a publicação de extrato desta contratação em jornal diário de grande circulação e no jornal oficial eletrônico do Município.

**CUMPRA-SE**, nos termos da lei.

**Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

.....

Orlândia-SP, 20 de Maio (05) de 2024.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL – Art. 74, III, alínea "f" c/c §3° da Lei Federal n.º 14.133/21.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO CURSO PREMIUM ONLINE "A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI Nº 14.133/2021 – TURMA 7" DO PROFESSOR RONNY CHARLES.

**CONTRATADA:** GRUPO CENTRUM, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 12.622.988/0001-00.

**DESPACHO**

Tendo em vista o pedido formulado pelo órgão requisitante (Procuradoria Geral do Município), e do parecer jurídico em anexo; e considerando os documentos juntados aos autos do procedimento em epígrafe, **ENTENDO** estarem presentes os requisitos legais, motivo pelo qual **AUTORIZO e DETERMINO** a contratação DO CURSO PREMIUM ONLINE "A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI nº 14.133/2021 – Turma 7" do Professor Ronny Charles, pelo valor de **R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa GRUPO CENTRUM, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA.

Sejam cumpridas, ainda, as demais e devidas formalidades legais e de praxe administrativa (publicações, disponibilização ao público em sítio eletrônico oficial, etc.).

**CUMPRA-SE**, nos termos da lei.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

.....

## ORLÂNDIA PREV

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA N° 0551/2024**

De 23 de Maio de 2024

*Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte ao **Sr.Arquimedes Delmonico Leme**, em razão do falecimento da servidora aposentada **Sra. Aparecida***

***Razanauskas Leme.***

.....


REFIS 2024
VOCÊ SEM DÍVIDAS, FELIZ DA VIDA!
ATÉ 100% DE DESCONTO
EM JUROS E MULTAS À VISTA
• IPTU • ISS
• ÁGUA • DÍVIDA ATIVA
VENCIDAS ATÉ 31/12/23
ADESÃO ATÉ
13 DE DEZEMBRO
OPTE PELO PARCELAMENTO
DESCONTO DE JUROS E MULTA
MAIS INFORMAÇÕES NO GUICHÊ DE ATENDIMENTO DO PAÇO MUNICIPAL OU NO TELEFONE
3820.8050
Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você
WWW.ORLANDIA.SP.GOV.BR


ORLÂNDIA
+ILUMINADA
Economia, segurança e
modernidade para cuidar de você.
+ DE 11 MIL
pontos de iluminação
Iluminação
100% LED
50% de
economia
para a cidade
Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

## IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Sergio Augusto Bordin Junior
VICE-PREFEITO:
João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:
Gisele Costa Cardoso Bordin

Chefe de Gabinete: Luis Gustavo Chaves Zordan

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Flaviano Donizete Ribeiro
Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Welson Renato Bertaci
Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Michele Ruffo Ribeiro Junqueira
Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Ediclelson de Oliveira
Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Zilda das Dores Melo Silva
Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Paulo Vianna
Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA
Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
José Inácio Dantas Filho
Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
Fábio Polimeno Benedicto
Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA
Fabiane Costa Cardoso
Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

### CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000
(16) 3826-1658
Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE
Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE
Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO
Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO
Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES
Daniel Gaioto Aniceto
Jorge Gabriel Grasi
José Carlos Barbosa
Luiz Carlos Vilarim
Márcia Lucia Belato
Vitor Fávaro Tonetto
Murilo Santiago Spadini
Rodrigo Guilherme Colozio Paixão
Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orlândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005